

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 024.00159877/2025-95

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII

Rosani Bonadia Guterres, Autoridade Competente, Diretora do Departamento Regional de Saúde de Registro – DRS XII, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no, inciso VIII, da Lei Federal , de 1º de abril de 2021,

RESOLVE AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, nos seguintes termos:

1. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar por Demanda Judicial
2. **CONTRATADO:** Drogaria São José LTDA – CNPJ 51.084.341/0001-23
3. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.083,54 (mil, oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21.
5. **MOTIVAÇÃO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL:**
 - O processo está devidamente instruído com o Termo de Referência (Art. 75, II).
 - A Justificativa de Preços e a Razão da Escolha do Contratado demonstram a vantajosidade e o atendimento aos requisitos.
 - O Parecer Jurídico CJ/SS 156/2025 e a Declaração de Dotação Orçamentária são favoráveis à contratação.

DETERMINA-SE a adoção das providências necessárias à formalização do contrato ou instrumento equivalente e a imediata publicação deste ato ou de seu extrato no sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do da Lei .

Registro, 04 de Novembro de 2025.
